



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 23/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 92/2023, referente ao Projeto de Lei nº 57/2023, que "Introduz alteração na Lei nº 2.863, de 22 de outubro de 2013 que Dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/10/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Plenário
Status	Veto incluído na Ordem do Dia

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura, foi incluída na Ordem do Dia da 31ª Sessão Ordinária de 9 de outubro de 2023. Segue juntada publicação da Ordem do Dia.

Hortolândia, 06 de outubro de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Hortolândia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Edital 001/2023 - Resolução do CMDCA 02/2023; Resolução CMDCA 007, de 11 de julho de 2023, Resolução do CMDCA 010, de 21 de setembro de 2023; pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Decreto Municipal 4.897, de 21 de outubro de 2021; pelo art. 7º da Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e Resolução TSE nº 23.719, de 13 de junho de 2023, que conferem à presidência do CMDCA, a divulgação da área de abrangência para designar os membros do Conselho Tutelar 1 e Conselho Tutelar 2 do município de Hortolândia, dos Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, RESOLVE:

Art. 1º - Divulga a área de abrangência para designar os membros do Conselho Tutelar 1 e Conselho Tutelar 2 do município de Hortolândia, dos Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

I – Conselheiros Tutelares eleitos para os Conselho Tutelar 1 do município de Hortolândia

Nº	NOME	ÁREA DE ABRANGÊNCIA I
01	Sandra Luzia dos Santos	Colégio Adventista Campineiro, 2. Chácara Parque Ortolândia, 3. Golden Park, 4. Jardim Campos Verdes, 5. Jardim das Paineiras, 6. Jardim das Figueiras I, 7. Jardim das Figueiras II, 8. Jardim do Bosque, 9. Jardim Everest, 10. Jardim Flamboyant, 11. Jardim Green Park, 12. Jardim Interlagos, 13. Jardim Mirante de Sumaré, 14. Jardim Nova Alvorada, 15. Jardim Novo Cambuí, 16. Jardim Santa Clara do Lago, 17. Jardim Santa Clara do Lago Continuação, 18. Jardim Santa Fé, 19. Vila Flora, 20. Jardim Santa Rita de Cassia, 21. Jardim São Sebastião, 22. Parque dos Pinheiros, 23. Parque Gabriel, 24. Parque Odimar, 25. Parque Ortolândia, 26. Parque Residencial Maria de Lourdes, 27. Parque Santo André, 28. Parque São Miguel, 29. Residencial Firenze, 30. Residencial João Luiz, 31. Residencial Villagio Ghiraldelli, 32. Jardim Santana, 33. Remanso Campineiro, 34. Vila São Francisco, 35. Jardim São Bento, 36. Jardim São Pedro, 37. Parque Horizonte, 38. Chácara Recreio Alvorada, 39. Jardim Boa Esperança, 40. Jardim Carmen Cristina, 41. Jardim das Colinas, 42. Jardim das Laranjeiras, 43. Jardim Estefânia, 44. Jardim Estrela, 45. Jardim Minda, 46. Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, 47. Jardim Nova Hortolândia, 48. Jardim Primavera, 49. Jardim Santa Luzia, 50. Jardim São Camilo, 51. Jardim São Jorge, 52. Loteamento Recanto do Sol, 53. Parque do Horto, 54. Parque Orestes Ongaro, 55. Vila Real, 56. Vila Real Continuação, 57. Vila Real Santista, 58. Vila São Pedro.
02	Leandro Costa dos Santos	
03	Miriam de Souza Iarossi	
04	Luiza dos Santos Oliveira	
05	Milena Aparecida Lopes de Oliveira	

II – Conselheiros Tutelares eleitos para os Conselho Tutelar 2 do município de Hortolândia

Nº	NOME	ÁREA DE ABRANGÊNCIA I
01	Edson José Aparecido Lopes	Chácara Assay, 2. Chácaras Fazenda Coelho, 3. Jardim Adelaide, 4. Jardim Nossa Senhora da Penha, 5. Jardim Nossa Senhora de Lourdes, 6. Jardim Paulistinha, 7. Jardim Ricardo, 8. Jardim Rosolen, 9. Jardim Santa Cândida, 10. Jardim Santa Esmeralda, 11. Jardim Santa Izabel, 12. Jardim Santo Antônio, 13. Jardim São Benedito, 14. Jardim Terras de Santo Antônio, 15. Jardim Viagem, 16. Jardim Lírio, 17. Jardim Nossa Senhora de Fatima, 18. Núcleo Santa Izabel, 19. Residencial Di Mônaco, 20. Vila Ype, 21. Chácaras Nova Boa Vista, 22. Chácara Panaíno, 23. Chácaras Recreio Novo Ângulo, 24. Chácara Reyamar, 25. Jardim Aline, 26. Jardim Conceição, 27. Jardim do Braz, 28. Jardim do Lago, 29. Jardim Girassol, 30. Jardim Malta, 31. Jardim Nova América, 32. Jardim Nova Europa, 33. Jardim Novo Ângulo, 34. Jardim Santa Emília, 35. Jardim Santiago, 36. Jardim Sumarezinho, 37. Parque Peron, 38. Vila América, 39. Vila Conquista, 40. Vila Guedes, 41. Vila Inema, 42. Chácara Acarai, 43. Chácara Havaí, 44. Chácara Planalto, 45. Chácara Luzitana, 46. Chácara Recreio 2000, 47. Grota Azul, 48. Jardim Amanda I, 49. Jardim Amanda II, 50. Jardim Boa Vista, 51. Jardim Novo Horizonte, 52. Jardim Stella.
02	Aline Cristina Santos Padilha	
03	Matheus Barboza de Oliveira Faria	
04	Fábio Venâncio Silva Maia,	
05	Márcia Regina Prado Amorim	

Art. 2º - Ocorrendo a vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos, e assim sucessivamente.

Hortolândia, 05 de outubro de 2023.
Jacyrá Aparecida Santos de Souza
Presidente CMDCA – Hortolândia

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **31ª Sessão Ordinária de 2023**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 9 de outubro de 2023, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto nº 23/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 92/2023, referente ao Projeto de Lei nº 57/2023, que "Introduz alteração na Lei nº 2.863, de 22 de outubro de 2013

que dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais".

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 87/2023, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que dispõe sobre a denominação do Campo Society localizado entre a Av. Antônio da Costa Santos e Rua Monte Azul, no Jardim Nova América.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 101/2023, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que Altera a Lei nº 4162/2023 que "Dispõe sobre a denominação da Ponte Estaiada no Jardim Santa Rita de Cassia".

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 103/2023, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre a denominação da rua 15 do Parque Vasconcelos.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 130/2023, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira, que dispõe sobre Isenção da tarifa de água e esgoto nas unidades residenciais que possuam moradores que sejam portadores de Transtorno do Espectro Autista, no município de Hortolândia e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 131/2023, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, que institui o "Mês Taça das Favelas" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Hortolândia.

Projeto de Lei nº 132/2023, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que "Autoriza o Poder Executivo a implantar vias de mão única na frente das escolas